Quinta-feira, 14 de Julho de 1977

# DIARIO SSEMPLEIA CA

LEGISLATURA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

# SESSÃO DE 13 DE JULHO

Presidente: Ex. mo Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex. mos Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azeve do

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. - Foi dada conta de alguns reque-

Ordem do dia. — A Assembleia autorizou os Srs. Deputados Pontes Leça e Acácio Barreiros a deporem, respectivamente, no Tribunal da Relação de Lisboa e no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

O Sr. Deputado Macedo Pereira (CDS) procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 82/I, relativa ao Plano para 1977-1980.

A requerimento do Partido Socialista, foi aprovado que essa proposta de lei baixasse de novo à Comissão para nova apreciação que tivesse em conta o conteúdo dos diplomas em apreço na Assembleia, referente a aspectos fundamentais da estrutura económica do País.

Fizeram declarações de voto sobre a votação do requerimento os Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Vital Moreira (PCP), Amaro da Costa (CDS), José Luís Nunes (PS) e Angelo Correia (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 5 minutos.

Nota. - Foram publicados três suplementos ao Diário da Assembleia da República, n.º 115 (2.º), de 1 de Junho, e n.º 129 e 130, de 13 e 14 de Julho de 1977.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho. Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido Macedo.

António Chaves Medeiros.

António Duarte Arnaut.

António Fernandes da Fonseca.

António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.

António José Pinheiro Silva.

António José Sanches Esteves.

António Magalhães da Silva. António Poppe Lopes Cardoso.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

Delmiro Manuel de Sousa Carreira.

Dieter Dellinger.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Abel Simões.

Fernando Gomes Vasco.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

Fernando Reis Luís.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Francisco António Marcos Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Herculano Rodrigues Pires.

João Francisco Ludovico da Costa.

João Joaquim Gomes.

João da Silva.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Alberto Menano Cardoso do Amaral.

José Borges Nunes.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Gomes Fernandes.

José Luís do Amaral Nunes.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

José dos Santos Francisco Vidal.

Ludovina das Dores Rosado.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Luís José Godinho Cid.

Luís Patrício Rosado Gonçalves.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa e Castro Cardoso Lemos.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Teófilo Carvalho dos Santos. Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

#### Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo Natalino Pereira de Viveiros.

Américo de Sequeira.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Joaquim Veríssimo.

António Júlio C. Teixeira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Moreira Barbosa de Melo.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João António Martelo de Oliveira.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Ferreira Júnior.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Rui Sousa Fernandes.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Vila Lobos de Menezes.

Maria Élia Brito Câmara.

Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

Nicolau Gregório de Freitas.

Olívio da Silva França.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.

Aoriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.

Carlos Alberto Faria de Almeida.

Emílio Leitão Paulo.

Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.

Francisco Manuel Farrouba Vilela.

Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Morais.

João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.

João Gomes de Abreu de Lima.

João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.

João Lopes Porto.

José Manuel Cabral Fernandes.

José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.

Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Luís Esteves Ramires.

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.

Maria José Paulo Sampaio.

Narana Sinai Coissoró.

Rui Fausto Fernandes Marrana.

Ruy Garcia de Oliveira.

Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

## Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.

António Joaquim Navalha Garcia.

António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.

António Marques Matos Zuzarte.

António Marques Pedrosa.

Cândido Matos Gago.

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Carlos Alfredo de Brito.

Carlos Augusto Pinhão Correia.

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglez.

Custódio Jacinto Gingão.

Domingos Abrantes Ferreira.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.

Fernanda Peleja Patrício.

Fernando de Almeida Sousa Marques.

Fernando Caseiro Vendeirinho.

Francisco Miguel Duarte.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

Jerónimo Carvalho de Sousa.

Jorge do Carmo da Silva Leite.

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José Carvalheira Antunes.

José Manuel da Costa Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

José Manuel Paiva Jara.

Lino Carvalho de Lima.

Manuel Francisco Augusto Ramos.

Manuel Duarte Gomes.

Manuel Gonçalves.

Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Manuel Pereira Franco.

Maria Alda Barbosa Nogueira.

Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.

Raul Luís Rodrigues.

Severiano Pedro Falcão.

Vital Martins Moreira.

Victor Henrique Louro e Sá.

#### Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 190 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão. Eram 15 horas e 30 minutos.

Encontravam-se presentes os seguintes membros do Governo: Ministro scm pasta (Jorge Campinos), Ministro do Plano e Coordenação Económica (Sousa Gomes) e Secretário de Estado do Planeamento (Manuela Silva).

# ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Foram apresentados na sessão de ontem os seguintes requerimentos: ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos; aos Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo, formulados pelo Sr. Deputado Benito Gonçalves; à Imprensa Nacional-Casa da Moeda, formulados pelos Srs. Deputados Costa Moreira e Fernando Gomes Vasco; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Sérvulo Correia e Pedro Roseta.

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Há um pedido de autorização para o Sr. Deputado Pontes Leça depor como testemunha no Tribunal da Relação de Lisboa (processo

n.º 3800/1.ª secção), no próximo dia 18 do corrente, pelas 14 horas e 30 minutos.

Há alguma oposição da Assembleia?

Pausa.

Como não há, está concedida a autorização.

Temos agora aqui outro problema para o qual chamo a atenção dos Srs. Deputados. Recebi do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa um ofício pedindo autorização para o Sr. Deputado Acácio Barreiros ser ouvido como testemunha de defesa no processo do Sr. Rui Adelino Machado Gomes. Acontece que o julgamento a esta hora já começou — o ofício chegou há pouco, tendo sido expedido ontem com muito atraso — c acabo de ser informado pelo partido do Sr. Deputado Acácio Barreiros de que ele já se encontra no Tribunal e parece-me, portanto, que não há inconveniente nenhum em que a autorização seja dada, porque, aliás, ele automaticamente já a tomou e já se encontra no Tribunal à disposição dos juízes para depor.

Como os Srs. Deputados sabem, temos na segunda parte da ordem do dia o início da discussão da proposta de lei n.º 97/I, que concede autorização ao Governo para legislar sobre as seguintes matérias: revisão de algumas verbas das listas anexas ao Código do Imposto de Transacções e organização e competência dos tribunais fiscais aduaneiros.

Quanto a este ponto tinha sido informado, não sei o que há de certo nisso, de que seria retirado da nossa ordem de trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

- O Sr. Carlos Lage (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É justamente essa a informação que temos. Esta proposta de lei está incluída na ordem do dia indevidamente, dado que havia acordo de que ela aí não figurasse. A informação que temos é até de que seria o Governo a requerer que ela fosse retirada da ordem do dia. Gostaríamos que os outros grupos parlamentares se pronunciassem sobre isso, porque a informação que temos é justamente de que ela não devertia estar na ordem do dia.
- O Sr. Presidente: Na ordem do dia de ontem estava, e estava muito bem; na ordem do dia de hoje também continua a estar muito bem, porque ontem anunciou-se exactamente a ordem do dia de hoje. De qualquer modo, estou sensível a qualquer requerimento dos Srs. Deputados no sentido de que ela seja retirada, apesar de estar bem incluída na ordem do dia. Simplesmente gostava de saber se se chegou a algum acordo quanto a este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria informar que o presidente do meu grupo parlamentar foi contactado no sentido de que a proposta de lei n.º 97/I baixasse à Comissão para posterior discussão no Plenário.

Por conseguinte, fomos contactados, mas julgo que não houve consenso de todos os grupos parlamentares quanto a esta questão. Era esta pequena informação que queria dar ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Portanto o CDS está de acordo. Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo,

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Suponho que a discussão desta proposta de lei implicaria a presença do Ministro da pasta respectiva. Suponho que é ideia feita de que as explicações que ele desse sobre a matéria seriam relevantes para a decisão do Plenário. Nesses termos, uma vez que S. Ex.ª não pode estar presente, acordamos em que seja retirada da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Não há menhuma objecção? Pausa.

Como não há, está retirada.

Como sabem, a segunda parte da ordem do dia é o início da discussão da proposta de lei n.º 82/I, relativa à Lei do Plano para 1977-1980. Há algum requerimento a formular quanto a este ponto?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente: Requeria a V. Ex.\* que fosse dada a palavra ao relator da Comissão para a leitura do relatório.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Forma insuitada de iniciar um debate!
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo para ler o relatório.
- O Sr. Macedo Pereira (CDS): Sr. Presidente: O meu colega Carlos Robalo não está presente. Se me permitisse, eu leria o relatório.
  - O Sr. Presidente: Faça favor.
- O Sr. Macedo Pereira (CDS): Relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 82/I.
- 1. Para cumprimento da competência atribuída no n.º 1 do artigo 94.º e alínea g) do artigo 164.º da Constituição da República Portuguesa, o Governo Constitucional enviou à Assembleia da República a proposta de lei n.º 82/I contendo as Grandes Opções do Plano a médio prazo, que abrangerá o período de 1977 a 1980.
- 2. Por decisão da Mesa da Assembleia da República a referida proposta de lei n.º 82/I baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano, para apreciação.

Por deliberação desta Comissão foi criada, para o efeito, uma subcomissão representativa dos quatro grupos parlamentares e com a seguinte composição:

2.1. Partido Socialista:

Deputado António Guterres; Deputado Manuel Moura; Deputada Teresa Ambrósio.

2.2. Partido Social-Democrata:

Deputado Ângelo Correia; Deputado António Rebelo de Sousa; Deputado Nandim de Carvalho.

2.3. Partido do Centro Democrático Social:

Deputado Carlos Robalo; Deputado Macedo Pereira; Deputado Silva Mendes. 2.4. Partido Comunista Português:

Deputado Veiga de Oliveira; Deputado Sousa Marques; Deputado Carreira Marques.

Como coordenador da citada subcomissão foi nomeado o Deputado Carlos Robalo.

3. A subcomissão conduziu os seus trabalhos debruçando-se predominantemente sobre as Grandes Opções do Plano a médio prazo e para melhor apreciação solicitou parecer às seguintes Comissões Parlamentares:

> Educação, Ciência e Cultura; Segurança Social e Saúde; Agricultura e Pescas; Equipamento e Ambiente.

Os relatórios das Comissões Parlamentares mencionadas juntam-se em anexo ao presente relatório.

4. Para melhor desenvolvimento dos trabalhos da subcomissão foi solicitada ao Sr. Ministro do Plano e Coordenação Económica a sua comparência ou de um seu representante a uma das reuniões da subcomissão. Por impossibilidade do Sr. Ministro, participou na reunião referida o Secretário de Estado do Planeamento, Dr.ª Manuela Silva.

Nesta mesma reunião foram levantadas várias questões e pedidos de esclarecimento diversos ao Secretário de Estado do Plano e Orçamento, que prestou as informações que entendeu convenientes. Da mesma reunião, e por entendimento geral dos participantes, incluindo o membro do Governo, conclui-se:

- a) Que à Assembleia da República competia, nos termos constitucionais a discussão das Grandes Opções do Plano e que o lugar privilegiado para a discussão dos aspectos políticos fundamentais subjacentes era o Plenário da Assembleia da República;
- b) No que respeita à análise mais pormenorizada das informações justificativas das Grandes Opções também por consenso geral se considerou que a mesma pormenorização competia ao Plano a elaborar pelo Governo Constitucional.

A constatação do referido nas alíneas a) e b) do n.º 4 do presente relatório levou a considerar como desnecessária a continuação dos trabalhos da subcomissão.

- 5. No plenário da Comissão de Economia, Finanças e Plano, e no respeitante à proposta de lei n.º 82/I, sobre as Grandes Opções do Plano a médio prazo, os representantes dos grupos parlamentares manifestaram as seguintes posições:
  - a) Representantes do Partido Socialista voto favorável;
  - b) Representantes do Partido Social-Democrata reserva de voto para o Plenário da Assembleia da República;
  - c) Representantes do partido do Centro Democrático Social — reserva de voto para o Plenário da Assembleia da República;
  - d) Representantes do Partido Comunista Português reserva de voto para o Plenário da Assembleia da República.

6. A Comissão de Economia, Finanças e Plano considerou a proposta de lei n.º 82/I em condições de ser discutida e votada no Plenário da Assembleia da República.

7. O presente relatório foi aprovado por unanimidade, não tendo os representantes dos quatro grupos parlamentares feito declarações de voto.

Palácio de S. Bento, 12 de Julho de 1977. — Os Deputados: Ângelo Correia — Carlos Robalo — Veiga de Oliveira — Manuel Moura. — O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, António Manuel de Oliveira Guterres.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar Socialista apresenta o seguinte requerimento:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer que a proposta de lei n.º 82/I, sobre as Grandes Opções do Plano a médio prazo—1977-1980, baixe de novo à 6.ª Comissão para nova apreciação que tenha em conta o conteúdo dos diplomas em apreço nesta Assembleia, referente a aspectos fundamentais da estrutura económica do País. Sugere-se que seja designado o prazo de oito dias para o efeito (artigo 150.º do Regimento).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): - Sr. Presidente, Srs. Deputados: Considerando o inopinado, embora não inesperado, requerimento do Grupo Parlamentar Socialista; considerando o relatório que acabamos de ouvir ler, em que se diz designadamente: «Que à Assembleia da República competia, nos termos constitucionais, a discussão das Grandes Opções do Plano, e que o lugar privilegiado para discussão dos aspectos políticos fundamentais subjacentes era o Plenário da Assembleia da República»; considerando também a constatação feita pela Comissão que a levou a concluir considerar como desnecessária a continuação dos trabalhos na subcomissão, o Grupo Parlamentar do PCP requer, ao abrigo dos termos regimentais, que lhe seja concedida meia hora para reunião do seu grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: - Está concedido.

Está interrompida a sessão por meia hora. Eram 15 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão. Eram 16 horas c 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido de novo o requerimento do Partido Socialista.

Foi lido de novo.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação do requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, PSD e CDS e votos contra do PCP, UDP e Deputados independentes Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votou contra porque o efeito prático deste requerimento é passar a discussão do Plano para depois da discussão de lei de bases da Reforma Agrária, o que é manifestamente incompreensível, ou melhor, é manifestamente incorrecto. na medida em que a discussão das bases da Reforma Agrária já devia pressupor a posição dos partidos em relação ao Plano. Aliás, é curioso fazer notar que, com esta votação, passa para depois da discussão das bases da Reforma Agrária, não só o Plano mas também a lei das indemnizações, que será, portanto, um ponto sempre em aberto na discussão dessas bases da Reforma Agrária, particularmente nas indemnizações a dar aos grandes latifundiários. Isto, a nosso ver, quer dizer que os partidos que estiveram de acordo com isso aguardam para melhor altura a discussão do Plano, os acordos políticos a fazer, conforme as posições a assumir nas bases da Reforma Agrária.

A UDP protesta energicamente contra este método e contra a atitude aqui assumida pela maioria desta Câmara, que efectivamente contraria uma correcta discussão das bases da Reforma Agrária e ilude o problema central.

O Sr. Presidente: — Maís alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Morcira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem qualquer justificação formal ou pública, o Grupo Parlamentar do PS requereu o adiamento da discussão da Lei do Plano proposta pelo Governo. Aguardei que as declarações de voto dos Deputados proponentes e dos grupos parlamentares que apoiarem esta proposta justificassem a inopinada, mas não insperada, proposta. Como elas não vieram, é lícito, pelo meu lado, desenvolver as seguintes considerações:

A discussão da Lei do Plano foi incluída, por unanimidade, nas prioridades recomendadas pela Comissão Permanente da Assembleia da República quando convocou o período suplementar de trabalhos até 23 de Julho. Também por unanimidade e consenso a conferência dos grupos parlamentares marcou há bastante tempo a discussão dessa lei para hoje, amanhã e depois de amanhã.

A proposta encontra-se na Assembleia da República há semanas. A Comissão analisou essa proposta e, em parecer assinado em 12 de Julho de 1977, isto é, ontem, a Comissão dizia o seguinte:

Para melhor desenvolvimento dos trabalhos da subcomissão — que foi criada para o efeito no seio da Comissão de Economia, Finanças e Plano—, foi solicitada ao Sr. Ministro do Plano e Coordenação Económica a sua comparência ou de um seu representante a uma das reuniões da subcomissão. Por impossibilidade do Sr. Ministro, participou na reunião referida o Secretário de Estado do Planeamento, Dr.ª Manuela Silva.

Nesta mesma reunião foram levantadas várias questões e pedidos de esclarecimento diversos ao Secretário de Estado do Planeamento, que prestou as informações que entendeu convenientes. Da mesma reunião, e por entendimento geral dos participantes, incluindo o membro do Governo, conclui-se:

- a) Que à Assembleia da República competia, nos termos constitucionais, a discussão das Grandes Opções do Plano e que sublinho o lugar privilegiado para a discussão dos aspectos políticos fundamentais subjacentes era o Plenário da Assembleia da República;
- b) No que respeita à análise mais pormenorizada das informações justificativas das Grandes Opções, também por consenso geral se considerou que a mesma pormenorização competia ao Plano a elaborar pelo Governo Constitucional.

A constatação do referido nas alíneas a) e b) do n.º 4 — que acabei de ler — do presente relatório levou a considerar como desnecessária a continuação dos trabalhos da subcomissão.

Isto foi apresentado ao plenárilo da subcomissão, que concluiu o seguinte:

A Comissão de Economia, Finanças e Plano considerou a proposta de lei n.º 82/1 em condições de ser discutida e votada no Plenário da Assembleia da República.

Isto foi votado e assinado em 12 de Julho de 1977, ontem portanto, por consenso de todos os grupos parlamentares.

Além disso, a Lei do Plano tinha sido distribuída às várias comissões permanentes especializadas que tinham, portanto, sido chamadas a dar o seu parecer e o seu acordo em relação à proposta de Lei do Plano, que, tanto quanto eu sei, foi dado por uma grande parte das respectivas comissões. Ora, perante esta situação, parece ter-se de dar por adquirido, primeiro, que a matéria da Lei do Plano era uma priloridade da sessão suplementar marcada para a Assembleia até 23 de Julho.

Considerando que essa ordem de prioridades ficou definida com a marcação da discussão da Lei do Plano para hoje, amanhã e depois de amanhã;

Considerando que, por consenso, a própria Comissão de Economia, Finanças e Plano decidiu que nada mais havia a fazer na Comissão, que o lugar privilegiado para a discussão dos aspectos políticos fundamentais subjacentes era o Plenário da Assembleia da República;

Considerando que a proposta estava em condições de ser discutida e votada no Plenário da Assembleia: Hoje, sem qualquer justificação formal apresentada, o próprio Grupo Parlamentar do Partido do Governo requer, e dois grupos parlamentares aprovam, o adiamento da discussão e votação da Lei do Plano, com o pedido de que a Comissão se pronuncie no prazo de oito dias.

Oito dias, Srs. Deputados, faz com que a Comissão se tenha de pronunciar até 21 deste mês, quando a sessão suplementar termina a 23 de Julho. Entretanto, até lá, as ordens do dia da Assembleia da República encontram-se preenchidas com outras matérias.

É provável que fosse lícito levantar aqui até que ponto é legítimo, através de um requerimento, inopinadamente apresentado, alterar a ordem de prioridades dos trabalhos da Assembleia sem ser por acordo de todos os grupos parlamentares.

Seria lícito, pois, invocar até que ponto isto significa ou não o respeito pelas normas e pela prática parlamentar em matéria de fixação das ordens do dia. Não é isso, provavelmente, o mais importante — e pelo nosso lado estamos habituados a não reagir excessivamente a estas manifestações de não excessivo respeito pelas normas consensuais definidas.

Entretanto, os propósitos e resutados deste requerimento e da sua votação são tão evidentes, são tão claros, são tão nítidos, que certamente ninguém me pedirá que os explicite porque estarão ao alcance de todos e de cada um.

Os propósitos e as consequências deste requerimento, que singifica uma alteração da ordem de prioridades das matérias a incluir na ordem do dia, que significa um adiamento não se sabe para quando, se para período suplementar a decidir, se para a próxima sessão legislativa, da discussão da Lei do Plano, que implica, portanto, uma alteração das condições de apreciação das restantes leis no Plenário da Assembleia, todos estes propósitos e consequências dizia eu que são por de mais claros para necessitarem de ser revelados expressis verbis, têm, apesar de tudo, um significado claro, tanto mais claro quanto é certo que se procurou, e se conseguiu, impedir mesmo o início da discussão da Lei do Plano. É que, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não foi durante a discussão ou antes da votação que se fez o requerimento, foi antes mesmo de se iniciar a discussão — a tal discussão que ainda ontem era tida em lugar privilegiado no Plenário desta Assembleia.

Entretanto, o Plenário da Assembleia da República é furtado da posibilidade de, nos tempos que tinham sido marcados, se ocupar da Lei do Plano a médio prazo. E mais, com isto significa-se claramente que afinal os que afirmavam ontem que a discussão das opções políticas fundamentais do Plano deveriam ser feitas no Plenário da Asembleia da República e que não havia qualquer vantagem em continuar os trabalhos da Comissão, mudaram de opinião; que aqueles que concordaram em fixar os três dias para a discussão da Lei do Plano, mudaram de opinião; que aqueles que concordaram que a Lei da Plano fosse considerada e votada no período suplementar até 23 de Julho, mudaram de opinião. E que, provalvelmente, aqueles que apresentaram o próprio Plano e as suas opções terão também mudado de opinião.

Por parte do PCP, queremos dizer claramente que votámos sem reservas a inclusão da Lei do Plano neste período suplementar, que apoiámos sem reservas a marcação destes três dias para discussão da Lei do Plano, que sem reservas estávamos, e estamos, em condições de discutir a Lei do Plano e que, por tudo isto,

votámos contra um requerimento não justificado. Mas ainda não perdemos a esperança de obter a justificação aqui na Assembleia.

- O Sr. Sérvulo Correia (PSD): Quem espera sempre alcança!
- O Orador: Seria estranho que uma votação destas, aparentemente tão inopinada, não fosse justificada perante a Assembleia, perante o público e perante o País.

Dizia eu que votámos contra por tudo isto. Esta votação é lógica, é coerente e significa que pela nossa parte não existem manobras que possam de algum modo significar que a Lei do Plano não possa ser discutida antes do termo deste período suplementar; que não há propósitos, pela nossa parte, de alterar a ordem de prioridades previamente estabelecida; e que pela nossa parte também ...

(Deficiência da gravação não permitiu a reprodução da parte final da frase.)

Apenas queremos deixar dito que, apesar de considerarmos que este requerimento e a respectiva votação significam uma alteração da ordem de prioridades dos trabalhos pelo menos — para não ser acusado de processos de intenção — da Assembleia da República, apesar de tudo não queremos deixar de tornar claro que não é por responsabilidade nossa que aquilo que tem de ser definido o não possa ser, que aquilo que tem de ser decidido o não possa ser, que aquilo que tem de ser debatido o não possa ser, especialmente quando essa deliberação, essa decisão e essa discussão devem, e deviam, ser feitas no Plenário da Assembleia da República.

Aplausos do PCP.

- O Sr. Presidente: Tem a pallavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.
- O Sr. Amaro da Costa (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ninguém poderá imaginar que do Plenário da Assembleia da República se devam excluir discussões, e muito menos votações, sobre matérias da importância que reveste, por exemplo, a proposta de lei sobre as Grandes Opções do Plano a médio prazo. É no Plenário, será no Plenário, que essa discussão se fará. Mantemos, portanto, integralmente, a opinião expressa na Comissão de Economia, Finanças e Plano, segundo a qual é no Plenário que essa discussão terá lugar.

Decerto muita especulação se poderia fazer a propósito do estabelecimento do calendário de trabalhos da Assembleia da República neste período suplementar da sua sessão legislativa. Nós, pelo nosso lado, não temos que meter no bolso nenhuma proposta contabili-

zando minutos e segundos ...

#### O Sr. Vital Moreira (PCP): — Têm, têm!

O Orador: - ... dado que inicialmente tínhamos sido adeptos do ponto de vista de que a discussão da proposta de lei sobre as Grandes Opções do Plano se deveria fazer em último lugar, depois da discussão sobre a Reforma Agrária e sobre as indemnizações.

Mantemo-nos, pois, coerentes, não mudámos de

opinião.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O PS mudou.

O Orador: - Claro que talvez alguém tenha mudado de opinião. Mas o que é certo é que aquilo que, por força deste requerimento agora aprovado, vai ocorrer é tão-só a confirmação das previsões e dos desejos que o CDS tinha formulado no início deste período parlamentar.

Vozes do PCP: — Muito bem! ...

- O Sr. Vital Moreira (PCP): É claro, é evidente!
- O Orador: Naturalmente, se apareceu um requerimento que ia nesse sentido, seria contraditório da nossa parte que tivéssemos votado contra.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): É evidente tam-
- O Orador: Mas decerto não escapa aos olhos de ninguém que a votação deste requerimento tem um significado político. Esperei, debalde, que o Sr. Deputado Vital Moreira nos esclarecesse sobre o significado político que dava a este facto, mas, como sempre, remeteu-se para uma análise mais ou menos correcta e por vezes incorrecta...
  - O Sr. Sousa Marques (POP): Onde?
- O Orador: ... dos pressupostos regimentais do nosso trabalho. Preferiu, mais uma vez, a concepção idealista de um direito formal à concepção realista da análise política de fundo.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Do oportunismo político!
- O Orador: Temos recebido grandes lições da sua bancada nessa matéria.

Risos.

- O Sr. Vital Moreira (PCP): Aprenderam demasiado depressa!
- O Orador: Decerto uma votação desta natureza tem significado político e seria com certeza inopinado que esse significado político não fosse sublinhado.

Há muito tempo que o CDS tem defendido o ponto de vista de que em geral a política do País, e mais particularmente a política económica, necessita ...

Uma voz do PCP: — Da direita!

O Orador: — ... de uma análise global e necessita de um tratamento coerente.

Há muito tempo que temos vindo a insistir no ponto de vista de que, por força d'isso mesmo, é urgente e necessário que o Governo se capacite, que tome consciência prática, e não apenas teórica, e sobretudo que tome consciência oportuna, a tempo, de que precisa da oposição.

Tal é o corolário lógico que resulta de se tratar de um Governo minoritário.

Muitas vezes tivemos a consciência, ou a percepção, de que o Governo não tinha ainda atingido, em todas as suas implicações, o significado desta nossa reflexão, o significado deste nosso apelo, o significado deste nosso convite.

O requerimento que o Partido Socialista apresentou e que foi votado maioritariamente é, devemos dizê-lo, um reconhecimento tardio, mas em todo o caso um reconhecimento da necessidade absoluta que o Governo tem de uma análise global de aspectos fundamentais da vida portuguesa. Seria fácil, mas também um pouco demagógico, e de certo não seria favorável aos princípios do consenso que nós defendemos, pretender retirar outros efeitos da proposta apresentada pelo Partido Socialista, porque, se uma proposta de lei que figura na ordem do dia de uma determinada reunião plenária da Assembleia da República é sujeita a uma baixa à Comissão, isso significa que alguma coisa faltava fazer e não está feita ou que alguma coisa está para acontecer e há que evitar que aconteça.

Não vamos, naturalmente, explorar este ponto de vista, porque ele seria em si mesmo contraditório com os princípios que mesmo agora acabei de definir e de defender, mais uma vez repetindo doutrina múltiplas vezes expressa pelo meu próprio partido.

Vale, portanto, este requerimento e a sua votação como porventura uma das melhores afirmações de bom senso e de realismo com que o Governo nos tem brindado desde que tomou posse.

- O Sr. Vital Moreira (PCP): Diz-me quem te elogia! ...
- O Orador: Não se leia no que eu digo mais do que eu disse, mas leia-se no que eu digo um apreço, que é ao mesmo tempo o sublinhar de um aviso.

Aplausos do CDS.

- O Sr. Lino Lima (PCP): Estamos inteirados!
- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para uma declaração de voto.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou começar a minha declaração de voto como terminou o Sr. Deputado Amaro da Costa, mas com uma conclusão diferente.

Direi que este requerimento e a sua aprovação valem pelo que efectivamente são: como um processo regimental da discussão e de fixação dos termos do debate que a Constituição prevê e que o Regimento permite.

Dito isto, farei ainda mais duas ordens de reflexões muito curtas. A baixa à Comissão e a votação deste requerimento significam, tão-só, que os partidos representados nesta Assembleia consideraram que deveriam proceder a um reexame do documento e ato estudo desse documento. E esse facto é tanto mais certo quanto o reexame e estudo não se aplica tão-só ao PS que o propôs, mas atos partidos da oposição que votaram esse requerimento. Dentro dessa base, importará sublinhar que os partidos da oposição entendiam também, certamente, reexaminar e modificar as suas posições. O que, se é assim, merece o nosso agrado e é também um acto de realismo político que honra os partidos da oposição.

Amor com amor se paga (risos do PCP) e não desejaria deixar de sublinhar que neste requerimento não ia nenhum reconhecimento de nenhum acto tardio. Não é tardio porque o prazo não peremptório se encontra fixado no artigo 150.º do Regimento e ele só seria tardio ou extemporâneo se fosse apresentado depois de terminada a discussão. E não ia reconhecimento de nada, a não ser de um facto simples, claro e banal, que é o de que se justifica, muito simplesmente, um reexame do texto da Comissão para tanto criada pela Assembleia da República.

Dito isto, assim se situam nos seus verdadeiros contornos as palavras do Sr. Deputado Amaro da Costa.

Pela nossa parte, Sr. Deputado Vital Moreira, não existem nem manobras nem, sobretudo, qualquer ideia de afirmar ou infirmar a votação que fizemos na Comissão Permanente da Assembleia da República. Utilizando o estilo do Sr. Deputado Vital Moreira — que, sem qualquer ironia, eu muito admiro —, eu direi que votámos sem reservas na Comissão Permanente a ordem de prioridades e que estamos prontos a debater e a discutir o Plano apresentado. Simplesmente entendemos que será mais proveitoso para esta Assembleia a sua discussão após um reexame na Comissão competente.

Direi ainda, Sr. Deputado, muito ligeiramente e para terminar, que o facto de estar marcado o prazo de apresentação do parecer pela Comissão para o dia 21 deste mês apenas sifinifica, ou dele se pode tirar, como é evidente, essa mesma ilação, e mais nenhuma, porque o método regimental que nos permitiu estar aqui reunidos depois do dia 15 de Junho poderá também, se tanto for necessário, permitir-nos continuarmos reunidos depois do dia 23 deste mês. A Constituição e o Regimento impõem soluções em relação a essa matéria que poderão ser analisadas por qualquer grupo parlamentar, como é evidente.

- O Sr. Vital Moreira (PCP): Isso é um compromisso?
- O Orador: -- Enfim, gostaria de terminar com duas ordens de reflexões. É evidente que o requerimento é, e foi, regimental; é evidente que o requerimento está feito nos termos do Regimento; e é ainda evidente que reconhecemos, seria desnecessário dizê-lo, que a Assembleia da República, no seu Plenário, é o local privilegiado para reuniões deste tipo e este requerimento não implica de forma nenhuma que não seja o Plenário da Assembleia da República a discutir o Plano. O que implica é que o Plenário da Assembleia da República o discutirá oito dias depois, após um estudo mais aturado pela Comissão.

Termino oizendo que me parece que devemos seguir nesta declaração de voto e nestes debates uma sequência lógica e não uma sequência cronológica.

Direi ainda ao Sr. Deputado Amaro da Costa que o PS sempre reconheccu a necessidade de oposição, não para si, PS, não para si, Governo socialista, mas para Portugal. Não há democracia sem oposição. Dissemo-lo antes do 25 de Abril e dissemo-lo depois. Congratulamo-nos que, com o nosso esforço e com a nossa luta, o Sr. Deputado Amaro da Costa, que é um brilhantíssimo parlamentar ...

- O Sr. Vital Moreira (PCP): Ai como isto anda!
- O Orador: ... possa, sem perigo, ser, neste Parlamento, uma oposição.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia para uma declaração de voto.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Prsidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O PSD votou a favor do requerimento apresentado pelo PS.

O requerimento implicava uma justificação do adiamento da discussão da Lei do Plano em termos de haver outros ciplomas relativos a algumas condicionantes, que justificariam uma discussão do Plano, da sua lei, das suas opções fundamentais, em termos cronologicamente posteriores. Na concepção do meu partido, nós sempre considerámos que elaborar um plano a médio prazo, em Portugal e em 1977, significava, acima de tudo, a percepção e a visão de um quadro de referência global, de um quadro de referência completo, que permitisse poder fazer um plano, que permitisse planear, que permitisse fazer opções fundamentais para o País que fossem realistas, que fossem passíveis de objectivação.

Alguns diplomas que estão neste momento na Assembleia da República, e pelos quais o Grupo Parlamentar do PS, por essa razão, introduziu e fez aprovar este requerimento, são altamente condicionantes de um quadro geral de referência para o País. A problemática das indemnizações, a problemática da Reforma Agrária, a problemática dos empréstimos externos são condicionantes de natureza financeira, são condicionantes que atingem os próprios objectivos e opções fundamentais a que o Governo se propunha dar execução no Plano. Nomeadamente a redução da dependência externa, nomeadamente a satisfação das necessidades, nomeadamente parâmetros de limitação financeira e dívida pública interna e externa. Pensamos, com isto, estar a interpretar correctamente o pensamento subjacente ao Grupo Parlamentar do PS quando formula este requerimento.

#### O Sr. Vital Moreira (PCP): — Houve telepatia?

O Orador: — Se é esta a interpretação, e se a nossa interpretação coincide com aquilo que o PS pretende introduzir, se o PS assim pensa, nós damos, por essa razão, o nosso voto favorável.

Foi apontado há pouco por um Sr. Deputado que, face a este adiamento por alguns dias da discussão da Lei do Plano e a sua análise posterior a outros diplomas, isto traria quatro implicações para esta Câmara. Pensamos que o ponto de vista deste Sr. Deputado está manifestamente errado. Primeiro, porque a discussão das Grandes Opções do Plano continuará a ter a sua sede própria nesta Assembleia e não noutro sítio. Não há uma transferência de decisão, de discussão, de análise de votação final deste Plano para outro sítio. Continuará a ser aqui, nesta Assembleia. Desse modo, a primeira razão aduzida não tem qualquer espécie de merecimento.

A segunda razão invocada é em termos de que isso não poderia ser feito no período suplementar proposto. A explicação que o Sr. Deputado José Luís Nunes introduziu, há pouco, na sua exposição permite afirmar e permite intuir que é possível ser feita essa discussão num período suplementar e, como tal, possa ser feita ainda no mês de Julho. Logo, o segundo argumento invocado há pouco também não tem merecimento.

O terceiro argumento que foi aduzido ou invocado é o argumento de que talvez nessa altura o Plano e as suas opções fossem retiradas. O argumento não colhe, em relação ao Partido Social-Democrata, visto que não fomos nós o autor material e mental do Plano. Colhe em relação a outros e não a nós.

O quarto e último argumento é o de a discussão no Plenário centrar-se única e exclusivamente em termos de Grandes Opções do Plano. É evidente que a Constituição assim o indica, assim o aponta, e é nesta intenção que nós o faremos. Todavia, discutir Grandes Opções do Plano sem que se tenha plena consciência das limitações, dos condicionalismos, das razões, dos parâmetros que determinam a escolha dessas opções, a qualificação dessas opções e as metas que traduzem essas opções é uma ideia contrária à que, naturalmente, deve ser aceite por todos os grupos parlamentares, e que é: discutem-se opções condicionadas, quer por quantificação, quer pelas metas que se propõem traduzir essas opções, quer também pelos condicionalismos de várias naturezas — institucional, política, financeira, social, económica, de dependência mais geral — que são introduzidos para a escolha dessas mesmas opções. Logo, o quarto argumento, se bem que teórico, não tem cabimento, visto que defendê-lo nos precisos termos em que foi defendido é escamotear a relação directa, profunda e lógica desses condicionantes, determinantes, opções, grandes opções e programação suficiente, ou seja, a sua quantificação.

Daí, e pensando que é esse o sentido que o Partido Socialista pretendeu introduzir no seu requerimento, não nos restar outra atitude senão a de o aceitar, para que não se diga em Portugal, mais uma vez, que, por razões de oposição legítima sob o ponto de vista regimental, legítima talvez sob o ponto de vista político, mas talvez não legítima sob o ponto de vista patriótico, o que invalida a legitimidade política, é a oposição que obstrui, é a oposição que impede, é a oposição que não permite um trabalho eficaz, que não permite uma clarificação completa do cenário político que, naturalmente, tem que estar contemplado neste Plano.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Por razões democráticas, por razões de patriotismo, por razões, enfim, de coerência com aquilo que sempre fizemos e defendemos, votámos a favor do requerimento do Partido Socialista.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vou suspender a sessão por três quartos de hora. Convoco para o meu gabinete os representantes dos grupos parlamentares para uma reunião imediata.

Pausa.

O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra para que efeito?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, o que é que resta para a ordem de trabalhos de hoje, de amanhã e de depois de amanhã?

- O Sr. Presidente: Era exactamente nisso que estava a pensar e tenho de trocar impressões com os grupos parlamentares.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Obrigado, já estou esclarecido.
- O Sr. Presidente: Não tenho, efectivamente, aqui, material disponível que possa responder concretamente à pergunta.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente: Sem pôr em causa, e congratulando-me até com a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> de convocar uma reunião dos presidentes dos grupos parlamentares, sugeria, no entanto, a V. Ex.<sup>a</sup> que desse por encerrada a sessão e que esta reunião se fizesse na mesma, para permitir, entre outras coisas, que se possa pelo menos trocar ainda algumas impressões sobre os nossos trabalhos.
- O Sr. Lino Lima (PCP): —E até podemos ir à pesca!

Risos.

O Sr. Presidente: — Não tenho nada a opor, os grupos parlamentares resolverão. Parece-me que esta reunião se impõe, pois há três dias vagos que eram os dias marcados para a discussão do Plano. Suponho, se a Assembleia estiver de acordo, que o melhor seria suspendermos a sessão por três quartos de hora. Ou entendem o contrário, que, efectivamente, se dê por encerrada a sessão, e tenhamos depois uma reunião?

Aceitarei essa decisão, se assim o entenderem.

Posso dar a palavra aos representantes dos grupos parlamentares, para se pronunciarem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

- O Sr. Barbosa de Melo (PSD): Sr. Presidente: Tendo em conta a circunstância de, neste momento, não haver ordem do dia fixada para a sessão de amanhã, suponho que era mais razoável suspender a sessão para depois, ao reabrir da sessão, se organizar o trabalho da Assembleia para o próximo dia.
- O Sr. Presidente: Bastará, a meu ver, a opinião de um grupo parlamentar para que a reunião se faça nesses termos.

Mais ninguém deseja usar da palavra sobre este problema?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Nós somos também favoráveis a que haja uma mera suspensão da ordem de trabalhos da Assembleia, que a conferência dos grupos parlamentares se pronuncie sobre o que é que a Assembleia eventualmente poderá fazer durante estes três dias . . .

### O Sr. Lino Lima (PCP): — De nojo!

O Orador: — ... de nojo, diz o meu camarada Lino Lima, de «branco» direi eu, no Plenário da Assembleia. Três dias numa sessão suplementar que se anunciava sobrecarregada implicam, portanto, que os grupos parlamentares tomem em consideração esse ponto e é conveniente que os Srs. Deputados e os órgãos de comunicação social tomem conhecimento sobre as decisões da Assembleia a este respeito.

Nós somos, pois, favoráveis à mera suspensão, e não interrupção de trabalhos, quanto à ordem do dia da reunião.

O Sr. Presidente:— Fica, portanto, a sessão suspensa por três quartos de hora.

Eram 17 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A Assembleia da República continuará com o seu trabalho de comissões amanhã e depois de amanhã. Portanto, o Plenário não se reunirá nesses dias.

Por outro lado, fica convocada a reunião da Comissão Permanente para o dia 25, às 10 horas, para se tratar do problema da prorrogação dos nossos trabalhos. Embora já haja consenso por parte dos partidos, não posso deixar de cumprir essa formalidade.

Na próxima segunda-feira inicia-se a discussão da ordem de trabalhos que já estava programada, a Reforma Agrária, com os mesmos tempos que já foram estabelecidos para a discussão do Plano. E nessa mesma segunda-feira, às 14 horas, pedia à Mesa da Assembleia, ou seja, aos Srs. Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários, o favor de comparecerem numa reunião para se pronunciarem sobre a indicação do Presidente quanto ao novo secretário-geral da Assembleia da República.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 5 minutos.

Declaração de voto enviada para a Mesa: Votamos contra o requerimento apresentado pelo PS

Votamos contra o requerimento apresentado pelo PS pelas seguintes ordens de razões:

O requerimento agora apresentado transfere para a Comissão a discussão, impedindo que no Plenário da Assembleia sejam debatidos perante todas as opções do Plano;

Este requerimento retira ao Plenário da Assembleia, onde o povo tem os olhos postos, os poderes que o povo lhe concedeu para discutir e aprovar o Plano;

Este requerimento destina-se, em nosso entender, a permitir que no silêncio dos gabinetes sejam negociadas as exigências políticas de cada todos as opções do Plano;

Remete ainda a decisão sobre o Plano para depois da discussão e votação de leis como a da Reforma Agrária, a das empresas em autogestão e das indemnizações que lhe estão naturalmente subjacentes.

Os Deputados Independentes, Aires Rodrigues — Carmelinda Pereira.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alfredo Fernando de Carvalho. António Jorge Moreira Portugal. António Manuel de Oliveira Guterres. Beatriz Almeida Cal Brandão. Carlos Alberto Andrade Neves. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira. Carlos Manuel Natividade da Costa Candal. Florival da Silva Nobre. Francisco de Almeida Salgado Zenha. Francisco do Patrocínio Martins. Gualter Viriato Nunes Basílio. Jaime José Matos da Gama. Jerónimo da Silva Pereira. João Soares Louro. José Justiniano Taboada Brás Pinto. José Maria Parente Mendes Godinho. Luís Manuel Cidade Pereira de Moura. Manuel Barroso Proença. Manuel do Carmo Mendes. Manuel da Mata de Cáceres. Maria Emília de Melo Moreira da Silva. Maria de Jesus Simões Barroso Soares. Mário Manuel Cal Brandão. Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos. Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo. Telmo Ferreira Neto.

#### Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Fernando José da Costa.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
João Afonso Gonçalves.
José Adriano Gago Vitorino.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Bento Gonçalves.
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde. Carlos Martins Robalo. Francisco António Lucas Pires. João da Silva Mendes. José Cunha Simões. José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro. José Luís Rebocho de Albuquerque Christo. Nuno Krus Abecasis. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP) Zita Maria de Seabra Roseira.

União Democrática Popular (UDP) Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho. António Riço Calado. Aquilino Ribeiro Machado. Etelvina Lopes de Almeida. Francisco Soares Mesquita Machado. Mário António da Mota Mesquita. Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Augusto Gonçalves.
António José dos Santos Moreira da Silva.
Fernando José Sequeira Roriz.
Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

José Rodrigues Vitoriano. Manuel do Rosário Moita.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O Chefe dos Serviços de Redacção, Januário Pinto.